



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD n° 71/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n° 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN n°. 029/2013, a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD n°. 031/2022, referente à abertura Processo Seletivo de Vagas Ociosas UNILA 2022;

**RESOLVE:**

Retificar os Anexos II e III do Edital PROGRAD n° 054/2022 e dar providências para interposição de recurso

**onde lê-se, no Anexo II do Edital PROGRAD n° 054/2022:**

TEÓFILO ARMANDO GONZÁLEZ ROJAS	Engenharia de Energia	DEFERIDO
GABRIEL GUSTAVO XAVIER DA SILVA	Engenharia de Materiais	DEFERIDO
ELOAH ALVES DE FREITAS	Engenharia de Energia	INDEFERIDO

**leia-se:**

TEÓFILO ARMANDO GONZÁLEZ ROJAS	Engenharia de Energia	<b>INDEFERIDO</b>	Se inscreveu para o mesmo curso que já está vinculado
GABRIEL GUSTAVO XAVIER DA SILVA	Engenharia de Materiais	<b>INDEFERIDO</b>	Se inscreveu para o mesmo curso que já está vinculado
ELOAH ALVES DE FREITAS	Engenharia de Energia	<b>DEFERIDO</b>	

**onde lê-se, no Anexo III do Edital PROGRAD nº 054/2022:**

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS	Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	DEFERIDO
EDNA BATISTA ANTUNES	Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	DEFERIDO
LAURA BEATRIZ DUARTE	Relações Internacionais e Integração	DEFERIDO

**leia-se, no Anexo III do Edital PROGRAD nº 054/2022:**

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS	Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	<b>INDEFERIDO</b>	Não atende ao item 4.2.1 do Edital PROGRAD nº 031/2022
EDNA BATISTA ANTUNES	Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	<b>INDEFERIDO</b>	Não atende ao item 4.2.1 do Edital PROGRAD nº 031/2022
LAURA BEATRIZ DUARTE	Relações Internacionais e Integração	<b>INDEFERIDO</b>	Não atende ao item 4.2.1 do Edital PROGRAD nº 031/2022

- 1. Os candidatos que tiveram a sua situação alterada para “INDEFERIDO”, poderão interpor recurso.**
- 2. O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:**
  - a) imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga – reopção de curso, reingresso, transferência externa ou aproveitamento de diploma), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição (link: <https://goo.gl/CEEVLe>)**
  - b) o recursos deverá ser interposto até as 12:00 do dia 23 de maio de 2022.**
- 3. A interposição de recurso não é considerada nova oportunidade para o envio dos documentos solicitados para envio no ato da inscrição, e que eventualmente não foram enviados pelo candidato dentro do prazo.**
- 4. A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.**
- 5. Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.**
- 6. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de 23 de maio de 2022, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.**

7. Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail para: [prograd.deaca@unila.edu.br](mailto:prograd.deaca@unila.edu.br)



---

*Emitido em 20/05/2022*

**EDITAL Nº 71/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/05/2022 15:02 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **a3f3377c72**